



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 03 de março de 2014.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA N°. 090/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

EXONERAR A PEDIDO, o senhor **GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO**, do cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 091/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, a senhora **MARIA DAS GRACAS VICENTE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 092/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, a senhora **ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES**, para exercer o cargo em comissão **COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 093/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA JOSÉ SOARES**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada no Gabinete, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 094/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ANA MARIA ELIZABETE SILVA BASTOS**, do cargo de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETERIA**, lotada no Gabinete, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 095/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **BENEDITO LUIS DE LIMA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE BIBLIOTECA E ACERVO**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 096/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ISABEL CRISTINA DE FIGUEIREDO**, do cargo de **COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

PORTARIA N°. 097/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1° - NOMEAR, o senhor **EMERSON DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 100/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

Considerando, que o município encontra-se em Estado de Emergência, em virtude da falta de chuvas.

Considerando ainda, que os reservatórios de água encontram-se com sua capacidade mínima de água.

Considerando finalmente, que a água dos reservatórios é prioridade para o consumo humano e de animais.

R E S O L V E :

Art. 1° - Proibir, banhos e lavar animais e carros dentro dos reservatórios municipais.

Art. 2° - Em caso de descumprimento, será acionado o curador do Ministério Público, Promotor de Justiça, para adotar as providencias legais cabíveis.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 101/2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder licença para tratar de interesses particulares sem vencimento, por um período de ate 02 (dois) anos, ao servidor efetivo **WAGNER BENTO DA SILVA, mat. 0674**, ocupante do cargo de Porteiro, Lotado na Secretaria de Educação, tendo início em 01 de março de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N°. 102/2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n.º. 04/77

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n.º. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares sem vencimento, por um período de até 02 (dois) anos, ao servidor efetivo **JAIR ARCANJO SOARES, mat. 1336**, ocupante do cargo de Porteiro, Lotado na Secretaria de Educação, tendo início em 01 de março de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N.º. 103/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n.º. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares sem vencimento, por um período de até 02 (dois) anos, ao servidor efetivo **JOSE NOALDO LIMA DA SILVA, mat. 0802**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tendo início em 01 de março de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N.º. 104/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n.º. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JANILSON TRINDADE PAULINO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 28 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL